



Prefeitura de Mauá - SP Orientador Social

LÍNGUA PORTUGUESA

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto
Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma
Aplicação da Ortografia oficial;
Acentuação gráfica
Pontuação
Classes gramaticais
Concordância verbal e nominal;
Pronomes: cargo e colocação
Regência nominal e verbal
Exercícios
Gabarito
MATEMÁTICA
Teoria dos Conjuntos
Conjunto dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas
Cálculos Algébricos
Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta
Porcentagem e Juro Simples
Sistema Monetário Brasileiro
Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas
Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas
Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes
Funções do 1º e 2º graus
Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas
Resolução de problemas
Exercícios
Cohovita





CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento do SUAS e do LOAS (Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e alterações)	1
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990	17
Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003)	82
Estatuto da Pessoas com Deficiência (Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015)	101
Lei Maria da Penha (Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006)	133
Sistema Operacional Microsoft Windows	145
Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel	157
Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2013 e/ou 2016)	166
Exercícios	179
Gabarito	186







Língua Portuguesa

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que <u>compreendemos</u> adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à <u>interpretação</u>, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."





Matemática

A teoria dos conjuntos é a teoria matemática capaz de agrupar elementos¹.

Dessa forma, os elementos (que podem ser qualquer coisa: números, pessoas, frutas) são indicados por letra minúscula e definidos como um dos componentes do conjunto.

Exemplo: o elemento "a" ou a pessoa "x"

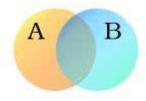
Assim, enquanto os elementos do conjunto são indicados pela letra minúscula, os conjuntos, são representados por letras maiúsculas e, normalmente, dentro de chaves ({ }).

Além disso, os elementos são separados por vírgula ou ponto e vírgula, por exemplo:

$$A = \{a,e,i,o,u\}$$

Diagrama de Euler-Venn

No modelo de Diagrama de Euler-Venn (Diagrama de Venn), os conjuntos são representados graficamente:



Relação de Pertinência

A relação de pertinência é um conceito muito importante na "Teoria dos Conjuntos".

Ela indica se o elemento pertence (e) ou não pertence (é) ao determinado conjunto, por exemplo:

$$D = \{w, x, y, z\}$$

Logo:

w e D (w pertence ao conjunto D);

j ∉ D (j não pertence ao conjunto D).

Relação de Inclusão

A relação de inclusão aponta se tal conjunto está contido (C), não está contido (\mathcal{C}) ou se um conjunto contém o outro (O), por exemplo:

 $A = \{a,e,i,o,u\}$

 $B = \{a,e,i,o,u,m,n,o\}$

 $C = \{p,q,r,s,t\}$

Logo:

A C B (A está contido em B, ou seja, todos os elementos de A estão em B);

C Ø B (C não está contido em B, na medida em que os elementos do conjunto são diferentes);

B O A (B contém A, donde os elementos de A estão em B).

Conjunto Vazio

¹ https://www.todamateria.com.br/teoria-dos-conjuntos/





Conhecimentos Específicos

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

- Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.
 - Art. 20 A assistência social tem por objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
- I a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
 - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
 - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- II a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
- III a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

- Art. 3o Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
- § 1o São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)